



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 – Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 048/2015

SÚMULA: Nomear a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10836 de nove de janeiro de dois mil e quatro, regulamentado pelo Decreto nº 5209, de dezessete de setembro de dois mil e quatro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família de Rio Bom**, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Luciana da Silva Batista – Titular
- Alessandro Calcanhi - Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação:

- Deisy Hellen Norbiato – Titular
- Bruno dos Santos Maia - Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- Clodoaldo Paulo de Andrade – Titular
- Sonia Pereira Rosa - Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro Social Urbano de Rio Bom, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal